



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2018, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E O MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.**

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.509.770/0001-88, com sede na Rua Dr. Fúlvio Aducci, 767, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88075-001, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Maria Elisa da Silveira de Caro, inscrita no RG sob o n. 3.737.831, e no CPF sob o n. 089.819.448-22; e o **MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO**, inscrito no CNPJ n.º 95.780.441/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Nivaldo de Sousa, inscrito no CPF n. 377.691.629-04, e no RG sob o n.834.854-5, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

A CLAUSULA QUINTA – que a este deu causa, passa a vigorar com a seguinte redação.

“CLAUSULA QUINTA – O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação fica prorrogado até 09 de agosto de 2020.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Cooperação Técnica nº 035/2018.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Florianópolis (SC), 12 de agosto 2019.

MARIA ELISA DA SILVEIRA DE CARO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social

NIVALDO DE SOUSA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Angelo Teixeira Rodrigues – CPF 076.170.459-05
Gabriela Ferreira dos Santos – CPF 063.246.039-38